



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

PODER LEGISLATIVO
CAPELA DE ALTO
ALEGRE/BA.

quarta-feira, 16 de janeiro de 2019
Ano XIII ♦ Edição Ordinária nº. 0007

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Jaackson dos Santos Coelho

Vice-Presidente:

Valdener Araújo dos Santos

1º. Secretário:

Ronivaldo Ferreira de Almeida

2ª. Secretária:

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de
Capela do Alto
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉:diario@domunicipio.com

Criado pela Lei Municipal nº.
377, de 18 de maio de 2007.

Participe das Sessões
da Câmara Municipal

SESSÃO
17⁰⁰h
QUINTA.

www.camaradecapela.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019–Carta Convite nº. 001/2019/Contrato nº. 006/2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:1565353300044
0

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019

CARTA CONVITE Nº. 001/2019

CONTRATO Nº. 006/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre

CONTRATADO: C F DA SILVA CONTABILIDADE - CNPJ: 25.348.551/0001-71.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública durante o exercício de 2019, conforme especificações do edital e de seus Anexos.

•VALOR: R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 01.031.0001.4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Vigência: 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Data Assinatura: 16 de janeiro de 2019.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.